

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – MG E LESV-LIGA ESPORTIVA DE SANTA VITÓRIA-MG**

**OBJETO:** Auxílio financeiro para possibilitar a realização do 41º Campeonato de Futebol Amador e do Torneio 1º de maio.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 31, II da lei 13.019/2014 e art. 12 do Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017.

**O Município de Santa Vitória** torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA** e a **LESV-LIGA ESPORTIVA DE SANTA VITÓRIA-MG**, para garantir auxílio financeiro para possibilitar a realização do 41º Campeonato de Futebol Amador e do Torneio 1º de maio, tudo em conformidade com a legislação, supra mencionada e em atendimento ao Princípio Constitucional da Publicidade.

**Valor: R\$102.000, 00(cento e dois mil reais).**

**Dotação orçamentária: 02.08.00.27.812.0001.2025.**

**Vigência:** Conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º 6973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir da publicação do extrato do termo de fomento até 31 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 27 de fevereiro de 2020.

**ISPER SALIM CURI**

-Prefeito Municipal-